

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002876– FERJ. DATA DE EMISSÃO: 15/10/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68479/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: RAQUEL DA SILVA PEREIRA CRUZ CPF 023.514.363-42. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL RAQUEL DA SILVA PEREIRA CRUZ, ASSISTENTE SOCIAL, NOMEADO(A) NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0801114-72.2025.8.10.0207, 0801132-93.2025.8.10.0207, 0800896-49.2022.8.10.0207, 0800734-49.2025.8.10.0207, 0801548-61.2025.8.10.0207, 0801988-57.2025.8.10.0207, 0809868-90.2024.8.10.0060, 0801150-17.2025.8.10.0207, 0801336-74.2024.8.10.0207 E 0801124-19 .2025 .8.10.0207 PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. VALOR DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS PELO JUIZ: R\$ 4.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002848– FERJ. DATA DE EMISSÃO: 14/10/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60897/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO JÚLIA DE OLIVEIRA DE BARROS CPF 610.479.423-80. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO (A) PERITO (A) JUDICIAL JÚLIA DE OLIVEIRA DE BARROS, ASSISTENTE SOCIAL, NOMEADO (A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0801089-53.2023.8.10.0070, 0800313-12.2023.8.10.0116, 0801473-09.2022.8.10.0116 E 0800676-96.2023.8.10.0116, PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. PRIMEIRO PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA VARA ÚNICA DE ARARI E OS DEMAIS DA VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o **Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011.** Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

SÃO LUÍS (MA), 10 DE OUTUBRO DE 2025

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
I J Assessoria, Consultoria e Treinamentos Ltda	103/2024	Festejo de São Sebastião em Peri-Mirim	2024.14000.06197	2025.14000.06678	Aprovada Sem Ressalvas
Oito Projetos Criativos Ltda.	042/2025	Festança Junina no Cepamra	2025.14000.00382	2025.14000.06624	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Bumba Meu Boi Famosão de São João	023/2025	Indumentárias do Bumba Boi Famosão de Humberto de Campos	2024.14000.01497	2025.14000.04486	Aprovada Sem Ressalvas
Associação dos Criadores do Vale do Itapecuru – ACRIVI	073/2024	50ª Expocodó & Festival Cultural ACRIVI	2024.14000.02009	2025.14000.05834	Aprovada Sem Ressalvas

Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº1605-DPGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar,

conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 095/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **DORAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.932.562/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes (cadeiras de roda), destinados à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804



Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 23 de setembro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA .

PORTARIA Nº 1606-DPGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE:** Art. 1º Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 097/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **F A MORAIS**, inscrita no CNPJ nº 08.081.145/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes (conjunto de mesa em granito e extintores), destinados à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contra-

tual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 23 de setembro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA .

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ARP Nº 104/2025 SEAD ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SEAD/00010/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DOMICILIAR AVANÇADA, COM OFERTA DE TELEMEDICINA, ATENDIMENTO MÉDICO PRESENCIAL PRÉVIO, GESTÃO DE PACIENTES CRÔNICOS, CUIDADOS PRÉ-HOSPITALAR (APH), INTERNAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR (HOMECARE) E REGULAÇÃO PARA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA DO FUNDO DE BENEFÍCIOS DE SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – FUNBEN. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes, e, conforme parecer jurídico emitido e no uso das atribuições legais, **HOMOLOGO e ADJUDICO a Utilização da Ata de Registro de Preços** acima mencionada, em favor da empresa abaixo descrita.

EMPRESA: SAFECARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 23.493.444/0001-01
Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.
O valor total da contratação: R\$ 18.850.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

Autorizo. Publique-se. São Luís, (MA) 16 de outubro de 2025. **Alinne Pinheiro Vasconcelos** Secretária de Estado da Administração Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - FUNDAÇÃO EGMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo de Utilização de ARP n.º EGMA/00001/2025. Objeto: Contratação da Ata de Registro de Preços n.º 213/2024 - SEAD, para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para o abastecimento da Fundação Escola de Governo. A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO, Sra. LEUZINETE PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **acolhe integralmente o Parecer Jurídico n.º 85/2025 - ASJUR/Fundação EGMA, emitido pela Assessoria Jurídica - ASJUR/Fundação EGMA, aprova os instrumentos de planejamento e, com base nesses elementos, RESOLVE ADJUDICAR, HOMOLOGAR e AUTORIZAR** a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para o abastecimento da Fundação Escola de Governo do Maranhão - Fundação EGMA, em favor da empresa abaixo especificada, conforme detalhamento e valores indicados:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA
(CNPJ: 33.436.301/0001-11)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0042933	Água - Tipo: mineral; Apresentação: em garrações plásticas de 20 litros, Característica: sem gás; características adicionais: Conforme Termo de Referência	Und.	938	R\$ 6,00	R\$ 5.268,00